# Reunião Comitê de Gestão de Pessoas

07/07/2023 - 14 horas





#### **PAUTA**



- Apresentação
- Eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a) (Art 2º, § 1º, Ato GP 36/2023)
- · Análise da sugestão do projeto "Banco de Tempo"
- Apresentação do estudo de elaboração do Plano Diretor de Gestão de Pessoas
  - Centro de Excelência (ATO GP N. 39/2023)
  - Banco de Talentos

### **APRESENTAÇÃO**



### Comitê instituído pelo Ato GP 36/2023

- Obrigatoriedade definida pela Resolução CNJ Nº 240
- Norma publicada em 22/05/2023
- Reportar à Presidência, até o quinto dia útil de cada mês, as atividades desenvolvidas
- As reuniões ordinárias, no mínimo semestralmente, e extraordinárias, a qualquer tempo, e quórum de metade mais um de seus membros
- comite-pessoas@trt2.jus.br

### Integrantes nomeados pela Portaria GP 27/2023

# Eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice-Coordenador(a)



Art 2°, § 1°, Ato GP 36/2023

*(…)* 

A coordenação e a vice-coordenação do CGP serão exercidas por magistrados(as), não vinculados(as) ao órgão diretivo do TRT-2, eleitos(as) por seus próprios integrantes.

*(...)* 

### Projeto "Banco de Tempo"



 Ideia: O Banco de Tempo é um sistema de troca de serviços por tempo. Cada hora de um serviço prestado equivale a uma hora de serviço recebido, sem distinção de tipo ou dificuldade da função.

### Exemplos:

- Banco de Tempo Florianópolis
- -Banco de Tempo 013

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



#### · CGP:

 Acompanhar a execução do Plano Diretor de Gestão de Pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

 Propor iniciativas e projetos que viabilizem o cumprimento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



### Projeto Centro de Excelência:

- O Centro de Excelência do 1º Grau realizará ações para atualização e aprimoramento de conhecimentos e técnicas de trabalho relacionados às rotinas jurídicas e administrativas do ambiente de Vara do Trabalho, com apoio ao desenvolvimento pessoal baseado em gestão por competência
- Realizadas 8 turmas de Requalificação
- Sugestão de projeto para os Objetivos Específicos do PDGP:
  - 2. Aprimorar a Gestão por Processos
  - 3. Aprimorar a Gestão por Competências
  - 4. Promover a Qualidade de Vida
  - 6. Desenvolver competências técnicas e gerenciais

# Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP



#### Projeto Banco de Talentos:

- Implantação como ferramenta da gestão por competências com objetivo de registrar e sistematizar os perfis profissionais das servidoras e dos servidores da organização, a fim de subsidiar diversos processos de gestão de pessoas
- Inicio previsto: julho/2023 (quatro meses duração)
- Objetivo 9: Incrementar o modelo de gestão de pessoas (PEI)
- Sugestão de projeto para os Objetivos Específicos do PDGP:
  - 2. Aprimorar a Gestão por Processos
  - 3. Aprimorar a Gestão por Competências
  - 4. Promover a Qualidade de Vida
  - 6. Desenvolver competências técnicas e gerenciais

### PRÓXIMAS AÇÕES?



- Pré-agendar reunião 2º Semestre 2023?
- Propor iniciativas e projetos para o PDGP?
- Acompanhar os projetos?

- Unidade de Apoio Executivo Secretaria de Gestão de Pessoas
- Telefone: (11) 3150-2308
- E-mail: comite-pessoas@trt2.jus.br